PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 012/2020

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, ao vereador **Elmo Franke Pauli,** portador do RG 4.204.163-7, ao vereador **Plinio Stuani,** portador do RG 1.579.324, e ao vereador **Elson José Dresch,** portador do RG 6.550.870-2, para deslocamento a cidade de Curitiba - PR, no período de 10 a 13 de março de 2020, para participar de curso de capacitação com o tema "Aspectos Jurídicos do Último Ano de Mandato dos Gestores Municipais – Relacionamento Câmara Municipal x Justiça Eleitoral", ministrado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 06 de março de 2020.

Eugenio Schwendler
Presidente